

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.093 /

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.089/2013, QUE ‘CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES EXTEMPORÂNEA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 11.089/2013, que “Convoca a 5ª Conferência das Cidades Extemporânea do Município de Poços De Caldas”, passa a vigorar com a seguinte redação:


*“Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência das Cidades Extemporânea do Município de Poços de Caldas, a se realizar no dia **11 de outubro de 2013**, no Auditório da OAB, localizado à Rua Rio Grande do Sul, nº 375, das 08:00 às 18:00 horas. (NR)*

*(...).”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GINA BEATRIZ RENDE  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.331, de 04 / 10 /2013.